



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS OSÓRIO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 07 de março de 2024, publicada no DOU de 08 de março de 2024, RESOLVE:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 183, de 11 de outubro de 2024.

Art 2º: ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projeto de Pesquisa e Inovação - CAGPPI, instituída pela a Portaria nº 15, de 25 agosto de 2010, e de acordo com o Edital 26/2024 - processo eleitoral para a escolha de representantes docentes, técnico-administrativos) e discentes, a qual passa a ser composta pelos seguinte membros, sendo presidida pela primeira.

Membro nato:

Rafaela Fetzner Drey - Matrícula SIAPE nº 1823902

Docentes titulares:

Ingrid Goncalves Caseira - Matrícula SIAPE nº 2549948;

Maria Augusta Martiarena De Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1796137;

Humberto Jorge De Moura Costa - Matrícula SIAPE nº 1285374;

Roger Gonçalves Urdangarin - Matrícula SIAPE nº 1245721.

Docentes suplentes:

Bianca Pugen - Matrícula SIAPE nº 1796187;

Aline Dubal Machado - Matrícula SIAPE nº 1450959;

Duilio Castro Miles - Matrícula SIAPE nº 1768702.

Técnico-administrativos titulares:

Marinez Mauer - Matrícula SIAPE nº 1797009;

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann - Matrícula SIAPE nº 2053999;

Maria Rippel - Matrícula SIAPE nº 2351696;

Rossano Agliardi Desini - Matrícula SIAPE nº 2131322.

Discentes titulares:

Henrique Reus Goulart Da Silva - Matrícula SIGAA nº 2022320921;

Jeverson Gilberto Albano Becker - Matrícula SIA nº 08320254;

Cecília Ferreira Netto - Matrícula SIGAA nº 2022321123;

Rafaela Ferreira Florinda - Matrícula SIGAA nº 2022321400.

Discentes Suplentes:

Greice Grudzien Gass - Matrícula SIGAA nº 2024325462;

Paulo Da Silva Janitschke - Matrícula SIGAA nº 2024325490.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gleudson Barreiro Flores
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Osório do IFRS